INDICAÇÃO Nº112, DE 2023

SUGERIR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO A SEGUINTE MEDIDA QUE PROMOVA POLÍTICAS VISANDO INCENTIVAR A CONTRATAÇÃO DOS JOVENS APRENDIZES PELAS EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
19/04/23
10:32

INDICAÇÃO N.º 112 , DE 2023

Aprovação Simples
Em: 04 / 05 / 2023
João Celso da Trindade Nele
Presidente da CMSGA

Sugerir ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte medida que promova políticas visando incentivar a contratação dos Jovens Aprendizes pelas empresas situadas no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO,** sugerindo ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte medida que promova políticas visando incentivar a contratação dos Jovens Aprendizes pelas empresas situadas no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 19 dias do mês de Abril de 2023.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.